Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), por meio do processo n.º 21653/2010, tem solicitado que o Município defina o nome do condomínio que hoje é denominado "Conjunto Habitacional São Vicente H", localizado na Rua José Benedito Henriques n.º 465, no bairro Catiapoã.

Seguindo uma lógica dos outros condomínios existentes no local, e em conversa com moradores, ficou acordado que o nome será "Parque das Orquídeas", considerando também que existe um outro conjunto já instalado denominado "Parque das Gardênias".

Ante ao exposto, submeto à apreciação deste E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 75/21

Denomina **Conjunto Residencial Parque das Orquídeas** o Conjunto Habitacional São Vicente H.

Art. 1.º - Fica denominado **Conjunto Habitacional Parque das Orquídeas** o Conjunto Habitacional São Vicente H**,** localizado na Rua José Benedito Henriques número 465, no bairro Catiapoã.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de maio de 2021.

JEFFERSON CEZAROLLI

Br/cf